Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 778/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 10:02
Legislativo - IND 123/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 123/2021

APROVADO
Data 5/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal para que flexibilize as atividades religiosas em nosso município, atendendo todas as medidas de prevenção da Covid-19, como afastamento físico entre as pessoas.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** para que flexibilize as atividades religiosas em nosso município, atendendo todas as medidas de prevenção da Covid-19, como afastamento físico entre as pessoas.

O número reduzido de pessoas nos cultos, missas e demais atividades religiosas coletivas inflige maior sofrimento na população que não pode sequer se socorrer em templos religiosos para professar sua fé em nome dos entes queridos que se foram ou pela saúde daqueles que estão acometidos pela doença. A assistência espiritual é essencial para muitas pessoas enfrentarem a pandemia.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 5 de abril de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL